

–tiver idade igual ou superior a sessenta anos, até o último dia da inscrição neste concurso, conforme artigo 27, parágrafo único do Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741, de 1.10.2003), não se aplicando este critério aos demais candidatos;

- obtiver maior nota na Prova Oral;
- obtiver maior nota na Avaliação do Currículo;
- obtiver a maior nota na Prova Objetiva;

10.6.O relatório da Comissão Examinadora será submetido ao Diretor do ON, o qual decidirá sobre os casos omissos.

11.DOS RECURSOS

11.1.Os recursos que venham a ser interpostos pelos candidatos, deverão ser dirigidos ao Diretor do ON, que os apreciará como última instância no âmbito da Unidade de Pesquisa.

11.2.Os recursos referentes às inscrições, deverão ser protocolados no ON até 3 (três) dias úteis contados a partir da declaração dos candidatos oficialmente inscritos no certame pelo colegiado superior ou da comissão instituída pela direção do Observatório Nacional para este fim.

11.3.Os recursos referentes às provas e o julgamento deverão ser protocolados no ON até 3 (três) dias úteis após a divulgação do resultado final no Diário Oficial da União.

11.4.Somente será considerado recurso de nulidade do concurso, mediante a comprovação de fatos e irregularidades graves ocorridas no processo de avaliação final, formulados no prazo não superior a três dias úteis, após a divulgação do resultado, dirigido à direção do Observatório Nacional, que julgando procedente, o encaminhará à Comissão de Concurso do MCT para deliberação final.

11.5.Não caberá recurso às decisões da Comissão Examinadora referentes à avaliação de mérito.

12.DO PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO

12.1.O prazo de validade do concurso será de doze meses, contados a partir da data da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período, a critério do ON.

13.DA HOMOLOGAÇÃO E CONTRATAÇÃO

13.1.O candidato classificado para a vaga será convocado para contratação, através de carta com Aviso de Recebimento (AR) ou telegrama, obrigando-se a declarar, por escrito, se aceita ou não o cargo para o qual estão sendo convocados.

13.2.O não pronunciamento do candidato, em um prazo de até 07 (sete) dias úteis, a partir da data de encaminhamento da correspondência, permitirá ao ON excluí-lo do Concurso Público.

13.3.A aprovação e classificação final no Concurso Público não asseguram ao candidato o direito de ingresso automático no cargo, mas apenas a expectativa de ser nele nomeado segundo a rigorosa ordem classificatória, ficando a concretização deste ato condicionada à oportunidade e conveniência da Administração. O ON reserva-se ao direito de proceder à contratação em número que atenda ao seu interesse e às suas necessidades.

13.4.A contratação fica condicionada à aprovação em avaliação médica, psicológica e ao atendimento às condições constitucionais e legais.

13.5.Os candidatos classificados, excedentes às vagas atualmente existentes, serão mantidos em cadastro durante o prazo de validade do Concurso Público e poderão ser convocados para contratação em função da disponibilidade de vagas futuras.

14.DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. Observado o número existente de vagas, a direção do Observatório Nacional encaminhará ao MCT a relação dos candidatos aprovados no certame, classificados em até duas vezes o número de vagas para cada cargo, para a devida homologação e publicação no DOU por meio de ato do Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia.

14.2. A nomeação dos candidatos obedecerá rigorosamente a ordem de classificação dos candidatos resultantes do certame.

14.3. Havendo desistência durante o processo seletivo, antes da nomeação, ou o não cumprimento às exigências legais dentro do prazo estipulado pelo Regime Jurídico Único (RJU), por parte do candidato classificado, facultar-se-á à direção do Observatório Nacional substituí-los, convocando candidato com classificação imediatamente inferior, observando o limite de vagas estabelecido no edital.

14.4.A inscrição no certame implica a submissão do candidato às regras do concurso previstas neste Edital e eventuais retificações, bem como às Leis nºs 8.112/90 e 8.691/93.

14.5.Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Interna de Concursos do ON.

14.6.Aplica-se ao presente Concurso o disposto nas Leis nº 8.112/90 e nº 8.691/93, no que couber, e nas demais legislações pertinentes.

SERGIO LUIZ FONTES

Anexo I PERFIL PROFISSIONAL - ATIVIDADES

Cargo: Técnico I

Pré-requisito: Curso técnico compatível com as atividades descritas no Anexo I (nível ensino médio), experiência comprovada com softwares gráficos, técnicas de animação na Web, e linguagens de programação (ActionScript). Experiência comprovada na criação de desenhos artísticos e ilustração digital

Atividades:

Desenvolvimento de programação visual para Websites e outros recursos Web.

Criação de animações de natureza científica na Web.

Desenvolvimento de Websites com a utilização da linguagem de formatação html.

Desenvolvimento de ferramentas interativas para cursos na Web de Ensino a Distância.

Digitalização, diagramação, tratamento de imagens, ilustração digital e programação visual com o uso dos softwares Flash 8, Photoshop CS2 e CorelDraw X3.

Noções de utilização de linguagens de programação (ActionScript).

Criação de desenhos artísticos (a mão livre e com técnicas digitais).

Anexo II Quadro de Remuneração

Cargo	Classe	Padrão	Vencimento Básico (R\$)	GDACT (R\$)	Remuneração Final
Técnico	I	I	823,49	525,92	1.349,11

Obs: I)Os aprovados em cargos de níveis intermediário e auxiliar portadores de certificados de aperfeiçoamento ou de especialização, após análise e homologação pela Comissão Interna do Plano de Carreiras de Ciência e Tecnologia de que trata o art. 16 da Lei nº 8.691/1993, farão jus a um adicional de 27% (vinte e sete por cento), incidente sobre o vencimento básico, em conformidade com o disposto no art. 21 da mesma Lei, alterado pelo art. 17 da Lei nº 11.094, de 13.05.2005.

II)Dependendo do local de trabalho o aprovado poderá fazer jus a um adicional de periculosidade ou insalubridade.

Anexo III Conteúdo programático

Desenvolvimento de Websites com a utilização da linguagem de formatação html.

- Conhecimentos avançados sobre a sintaxe html: formatação de texto, criação de tabela, links, frames e imagens
- Cascading Style Sheets (css)
- Experiência com softwares gráficos
- Adobe Photoshop CS2
- Manipulação de imagens: digitalização, tamanho, resolução
- Gerenciamento de cores: ajuste de cores e tons, conversão entre modos de cores
- Seleções: ajuste de seleções de pixels, suavização e refinamento, uso de máscaras
- Gerenciamento de camadas: seleção, agrupamento e vinculação de camadas, efeitos e estilos de camadas, aplicações de máscaras em camadas
- Aplicação de filtros para efeitos especiais.
- Exportação de imagens: pdf, gif, jpeg e png
- Inserção de imagens do Photoshop em outros aplicativos
- Como salvar imagens para uso em vídeo e animações gráficas

Corel Draw X3

- Os objetos do Corel Draw: ferramentas de desenho
- Transformação de objetos: redimensionar, deformar, espelhar, girar, inclinar.
- Ferramenta Forma: selecionar e mover segmentos e nós.
- Ferramenta Faca
- Interseccionando, aparando e soldando objetos
- Preenchimento de objetos: paleta de cores, mistura de cores, criação de paleta de cores, preenchimento de objetos com texturas, preenchimento uniforme, preenchimento gradiente
- Trabalhando com texto: texto artístico, texto de parágrafo, como distribuir texto entre molduras, como envolver objetos com texto de parágrafo, caixa de diálogo Formatar Texto
- Uso de ferramentas de efeitos especiais.
- Efeitos especiais em mapas de bits.
- Utilização de macros para diversas aplicações

Adobe Flash 8

- Domínio do ambiente do Flash: fundamentos da interface, desenho, símbolos, instâncias, biblioteca, cor, texto, modificação de imagens gráficas.
- Criação de animações e efeitos: fundamentos de animação da linha de tempo, aplicação de tipos de camada, exportação de animações
- Distribuição de filmes de Flash: publicação de filmes, integração de conteúdo com HTML, utilização do Flash Player e do projetor

Linguagens de programação (ActionScript).

- Aspectos práticos e funcionais básicos do código
- Controle de cliques de filmes
- Utilização de funções e arrays
- Interação com cliques de filmes
- Aplicação de HTML e formatação de texto

Anexo IV Critérios de avaliação do currículo

I. CURSOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO
Cursos de especialização técnica com carga horária superior a 90h, inerente ao cargo.	15	30
SUBTOTAL DE PONTOS MÁXIMO		30
2. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL		
Experiência na área técnica, requerida para o cargo (por ano).	10	50
SUBTOTAL DE PONTOS MÁXIMO		50
TOTAL DE PONTOS		80

Ministério da Cultura

SECRETARIA EXECUTIVA DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA

EXTRATOS DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

Convênio 075/2005-MINC/FNC, processo 01400.012005/2004-77, publicado no DOU de 26/04/2005, seção 3 página 6. Concedente: Ministério da Cultura, CNPJ 01.264.142/0002-00. Conveniente: Instituto Casa Via Magia/BA, CNPJ 01.333.518/0001-00. Objeto: prorrogar de ofício o prazo de vigência até 18/05/2009. Data e assinatura: 08/08/2008, Ricardo de Oliveira Lira, Diretor de Gestão Interna Substituto, CPF 592.581.954-34.

Convênio 050/2005-MINC/FNC, processo 01400.011871/2004-41, publicado no DOU de 26/04/2005, seção 3 página 6. Concedente: Ministério da Cultura, CNPJ 01.264.142/0002-00. Conveniente: Associação Brasileira de Documentaristas, Seção Paraíba/PB, CNPJ 24.098.964/0001-82. Objeto: prorrogar de ofício o prazo de vigência até 01/06/2009. Data e assinatura: 08/08/2008, Ricardo de Oliveira Lira, Diretor de Gestão Interna Substituto, CPF 592.581.954-34.

Convênio 466/2005-MINC/FNC, processo 01400.007614/2005-95, publicado no DOU de 28/12/2005, seção 3 página 12. Concedente: Ministério da Cultura, CNPJ 01.264.142/0002-00. Conveniente: Instituto Religare Reciclagem Cultural e Social, CNPJ 05.354.798/0001-93. Objeto: prorrogar de ofício o prazo de vigência até 25/07/2009. Data e assinatura: 08/08/2008, Ricardo de Oliveira Lira, Diretor de Gestão Interna Substituto, CPF 592.581.954-34.

Convênio 155/2005-MINC/FNC, processo 01400.009206/2004-97, publicado no DOU de 10/06/2005, seção 3 página 6. Concedente: Ministério da Cultura, CNPJ 01.264.142/0002-00. Conveniente: C.A.I.S. do Parto - Centro Ativo de Integração do Ser/PE, CNPJ 41.054.602/0001-09. Objeto: prorrogar de ofício o prazo de vigência até 27/07/2009. Data e assinatura: 08/08/2008, Ricardo de Oliveira Lira, Diretor de Gestão Interna Substituto, CPF 592.581.954-34.

COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio Nº 00038/2008. Nº Processo: 01400003690200874. Convenientes: Concedente : MINC-COORD-GERAL DE EXEC. ORÇ.E FINANCEIRA, Unidade Gestora: 420001, Gestão: 00001. Conveniente : FUNDACAO SISTEMICA, CNPJ nº 04.055.928/0001-24. Objeto: Apoio ao projeto: "PROJETE-SE COM CULTURA".. Valor Total: R\$ 54.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 14.000,00, Valor a ser transferido ou descentralizado no exercício em curso : R\$ 40.000,00, Crédito Orçamentário: PTRES: 523459, Fonte Recurso: 0100000000, ND: 335041, Num Empenho: 2008NE900421. Vigência: 08/08/2008 a 07/08/2009. Data de Assinatura: 08/08/2008. Signatários: Concedente : JOAO LUIZ SILVA FERREIRA, CPF nº 232.111.485-15. Conveniente : LIVIO OLIVEIRA ADELINO DE LIMA, CPF nº 450.646.444-34.

(SICONV - 12/08/2008)

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Espécie: Termo Aditivo Nº 00001/2008 ao Convênio Nº 00641/2005. Nº Processo: 01400009636200590. Convenientes: Concedente : COORD.GERAL EXEC.ORÇ.FIN.MINC/FNC, Unidade Gestora: 340001, Gestão: 00001. Conveniente : VARZEA PAULISTA PREFEITURA, CNPJ nº 45.780.087/0001-03. Objeto: Apostilar nota de empenho na cláusula quarta do convênio. Crédito Orçamentário: PTRES: 22075, Fonte Recurso: 0118033902, ND: 334041, Num Empenho: 2008NE900548. Vigência: 08/08/2008 a 13/03/2009. Data de Assinatura: 08/08/2008. Signatários: Concedente : CELIO ROBERTO TURINO DE MIRANDA, CPF nº 033.649.248-05, Conveniente : EDUARDO TADEU PEREIRA, CPF nº 052.134.788-24.

(SICONV - 12/08/2008)

Espécie: Termo Aditivo Nº 00001/2008 ao Convênio Nº 00098/2006. Nº Processo: 01400007580200539. Convenientes: Concedente : MINC-COORD-GERAL DE EXEC.ORÇ. E FINANC/FNC, Unidade Gestora: 340001, Gestão: 00001. Conveniente : NOVA IGUACU PREFEITURA, CNPJ nº 29.138.278/0001-01. Objeto: Apostilar notas de empenho na cláusula quarta do convênio. Crédito Orçamentário: PTRES: 22075, Fonte Recurso: 0118033902, ND: 444042, Num Empenho: 2008NE900547. Crédito Orçamentário: PTRES: 22075, Fonte Recurso: 0118033902, ND: 334041, Num Empenho: 2008NE900546. Vigência: 08/08/2008 a 24/04/2010. Data de Assinatura: 08/08/2008. Signatários: Concedente : CELIO ROBERTO TURINO DE MIRANDA, CPF nº 033.649.248-05, Conveniente : LUIZ LINDBERGH FARIAS FILHO, CPF nº 690.493.514-68.

(SICONV - 12/08/2008)